



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO SELETIVO nº 011/2019
TERCEIRA ERRATA AO EDITAL Nº 11/2019

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Municipal poderá rever seus próprios atos a fim de adequá-los ao que for necessário, sem prejuízo aos cofres públicos e, também quando há interesse público, resolve publicar a seguinte errata ao Edital supramencionado:

1- No Edital de Processo Seletivo nº 011/2019, no item 4.1 “DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES”, onde se lê:

20/11/2019 - Publicação do Edital no site do Município de Nova Itaberaba (www.novaitaberaba.sc.gov.br) e no mural do Centro Administrativo e abertura das inscrições;

20/11/2019 a 02/12/2019 - Período de Inscrições;

04/12/2019 - Homologação das inscrições;

05/12/2019 – das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC - Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições;

06/12/2019 – Homologação final das inscrições;

~~10/12/2019 – Prova objetiva – no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba – SC, das 08:00 hs às 10:30 hs.~~

12/12/2019 – divulgação do resultado Preliminar;

12/12/2019 – 07:30 às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC - Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar;

17/12/2019 – Homologação da Classificação Final.

Leia-se : 10/12/2019 – Prova objetiva – no NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ITABERABA, das 08:00 hs às 10:30 hs, sito a Rua José Marocco – SN – Centro de Nova Itaberaba – SC.

Nova Itaberaba- SC, 09 de Dezembro de 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal